

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4.051, DE 30 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a implantação da disciplina Qualidade de Vida com Amor Exigente na proposta pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ubá, e dá outras providências.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na proposta pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino a abordagem do tema "Qualidade de Vida com Amor Exigente".

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se "Qualidade de Vida com Amor Exigente" os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais de convivência, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltados à conservação da vida e da família.

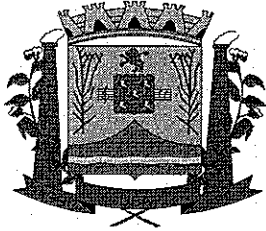
§2º O tema referido no *caput* deste artigo será contextualizado em cada realidade escolar e deverá estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e em todas as disciplinas do processo educativo.

Art. 2º. Constituem objetivos da abordagem de que trata esta Lei:

- I – a valorização da família, da escola e das raízes culturais;
- II – a aprendizagem de valores sociais, atitudes e competências;
- III – a recuperação dos alunos de menor rendimento escolar; e
- IV – a criação de processos de integração com a sociedade.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, constituem tópicos do tema "Qualidade de Vida com Amor Exigente":

- I – raízes culturais;
- II – respeito à pessoa humana;
- III – preservação do meio ambiente;
- IV – hierarquia familiar e escolar;
- V – sentimentos e relações interpessoais; e
- VI – formação de grupos de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas e expedirá os atos necessários à execução desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de maio de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Publicado no Jornal "Atos Oficiais" do dia 04.06.2012